Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 66, DE 2014
(Comissão de Economia, Finanças e Orçamento)

Proposição: PLO 02 de 27 de janeiro de 2014

Autoria: Vereador Romulo Quintino

Relator: Vereador Walmir Severgnini

Parecer: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 26/02/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

I – RELATÓRIO

A presente proposição dispõe sobre a criação da campanha publicitária educativa de conscientização denominada "álcool também é droga e mata", e fixa outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme as atribuições dispostas no Art. 39, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, cabe a esta comissão emitir parecer sobre matérias que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita Municipal e acarretem responsabilidades para o erário municipal.

Após a análise do PLO 02/2014, entendo que a campanha publicitária educativa proposta pode ser incluída nas atividades de Comunicação Social do poder Executivo Municipal que já possuem dotações orçamentárias próprias na Lei 6.310 de 23 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual para o ano 2014.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Claudio Rodrigues, Luiz Frare e Walmir Severgnini.

Palácio José Neves Formighieri, 19 de fevereiro de 2014.

Claudio Rodrigues (PSL)
Presidente

Luiz Frare (PDT)
Secretário

Walmir Severgnini (PROS)
Membro